	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 1b8vi8oc **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 27/03/2024 Projeto de resolução nº 210/2024 Protocolo nº 2929/2024 Processo nº 926/2024	
Autor: Dep. Elizeu Nascimento		

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Teresa Silva Vieira.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Teresa Silva Vieira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Teresa Silva Vieira é natural de Luziania, município de Goiás, onde nasceu em 05 de fevereiro de 1950, Em 1975 se mudaram do Estado de Goiás e aportaram diretamente para cidade industrial de Várzea Grande para melhor procura de emprego, decidiram residir mais precisamente no bairro Santa Terezinha, mais tarde em 1987 se separou do esposo devido a violência doméstica sofrida e se mudou para o Distrito de Formosa-GO, levando os 3 filhos ainda menores, em 2006 retornam para Mato Grosso para em definitico para retomar a vida e de forma aguerrida e com muita garra e trabaho até os dias de hoje, mulher digna e íntegra, diante disto, indicamos a cidadania Mato Grossensse.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2024

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual